

propostas a partir de: 25/05/2022 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 07/06/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 07/06/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 855702

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000037/2022 (SRP)
WCompras ID 187223
CÓDIGO CIDADES:
2022.072E0700001.02.0030

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000037/2022 WCompras ID 1187223. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 26/05/2022 às 09:00h. Limite acolhimento propostas: 14/06/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14/06/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 855723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000008/2022

Processo nº. 002070/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE E PARECERES COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COMO O SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ESTANQUEIDADE DE CILINDROS E TUBULAÇÕES GLP, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE CALOR E FUMAÇA DOS CENTROS DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN, ALTO CAXIXE E CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO MÁXIMO ZANDONADI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº000008/2022, no valor de R\$ 39.020,76 (trinta e nove mil vinte reais e setenta e seis centavos). Em favor da empresa VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA no valor total de R\$ 39.020,76 (trinta e nove mil vinte reais e setenta e seis centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 856672

RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000008/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000008/2022.

RESULTADO

VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA no valor total de R\$ 39.020,76 (trinta e nove mil vinte reais e setenta e seis centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de maio de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 856678

Portaria

PORTARIA Nº. 1.965/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 48/2022, com a Empresa VERLI CONSTRUTORALTD, no valor de R\$ 171.353,64 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da EMEI Vila Betânea - 2ª Etapa, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, com vigência de 23 de maio de 2022 à 19 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor LUAN SARTI BRUNELI, matrícula nº 965292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação

www.amunes.es.gov.br